PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____ /2023

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n° 379/2023 – Segunda Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1° Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n° 379/2023 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Poder Executivo do Município de Arapongas, exercício financeiro de 2021, cujas conclusões são pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2023.11.06 09:05:20 -03'00'

Antonio Ap. R. dos Santos
Presidente

ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Assinado de forma digital por ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Dados: 2023.11.06 09:11:02 -03'00'

Rosemary S. G. Farias
Membro

MILTON APARECIDO XAVIER:50214535991
Assinado de forma digital por MILTON APARECIDO XAVIER:50214535991
Dados: 2023.11.06 10:10:24 -03'00'

Milton Ap. Xavier
Membro